

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE**

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na sede do Fundo de Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária estavam o **Presidente do Conselho de Administração, Gilmar Augusto Garcia, os membros do conselho de administração Lucas Evangelista Rodrigues, Alessandro dos Santos, Edmilson de Oliveira Marques e Denise Tavares de Oliveira.**

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Gilmar Augusto Garcia nomeou o Sr. Ricardo Pereira da Silva para secretariar os trabalhos.

**1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:** Em atenção ao que dispõe o art. 117, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora do Departamento de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

**2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:** O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos, até a próxima reunião, conforme elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante, de preferência o montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, de preferência o montante diário, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 05 dias uteis após o recadastramento.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC**

**RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.**

- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre os dias 15 a 30 de cada mês.

**3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 14/11/2023:** Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos para o exercício de 2022.

**4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos:** O subsecretário de gestão previdenciária juntamente com o Diretor de Departamento financeiro explicaram e apresentaram aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **outubro de 2023**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esse relatório foi apresentado com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

**5º) Assuntos gerais:** No transcurso da reunião, o Subsecretário de Gestão Previdenciária solicitou a entrega da declaração de bens e comprovante de residência, sendo acordado pelos conselheiros o fornecimento dessas informações até a próxima sessão. O Subsecretário explanou aos membros do conselho sobre a necessidade e importância da realização da certificação profissional. Adicionalmente, convidou antecipadamente os presentes a prestigiarem a audiência pública agendada para o dia 30/11/2023, às 10 horas, no auditório da SEDUC.

O processo de número 1380/2023 foi retirado de pauta, pois faltou à requerente tomar ciência do parecer jurídico. O senhor Alex Luis Hiath Salvador não pôde comparecer devido a motivos de saúde. Em substituição, o senhor Wagner de Lima Fernandes foi convocado; no entanto, devido ao seu envolvimento em outra reunião, não pôde estar presente.

Posteriormente, o Subsecretário concedeu a palavra a cada membro do Conselho de Administração, e nenhum deles apresentou observações adicionais. Contudo, o membro, senhor Alexandro, fez a solicitação de que os documentos a serem analisados sejam disponibilizados de forma digital com antecedência. O Subsecretário comprometeu-se a verificar a viabilidade de atender a essa solicitação.

Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada às 13:50 horas. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo, seguido dos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DENISE TAVARES DE OLIVEIRA  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEXSANDRO DOS SANTOS  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**